



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

ATA DE AVALIAÇÃO DO MEMORIAL DE ATIVIDADES ACADÊMICAS DO CANDIDATO ENEDIR GHISI, DOCENTE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DO CENTRO TECNOLÓGICO, PARA FINS DE PROMOÇÃO À CLASSE E – PROFESSOR TITULAR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.

1 Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas, por
2 meio da plataforma Conference Web, sala [https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/ufsc-ctc-](https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/ufsc-ctc-direcao-do-centro)
3 [direcao-do-centro](https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/ufsc-ctc-direcao-do-centro), reuniu-se a comissão designada pelo Diretor do Centro Tecnológico por
4 meio da Portaria nº 58/2023/DIR/CTC, de 29 de março de 2023, para fins de avaliar os
5 candidatos à promoção à Classe E – Professor Titular de Carreira de Magistério Superior da
6 Universidade Federal de Santa Catarina, em conformidade com a Resolução Normativa n.º
7 114/2017/CUn, de 14 de novembro de 2017 (Republicada com alterações promovidas pela
8 Resolução Normativa n.º 138/2020/CUn, de 20 de maio de 2020), e Portaria n.º 982, de 3 de
9 outubro de 2013, do Ministério da Educação. A ordem das apresentações foi previamente
10 definida pela Direção do Centro Tecnológico em conjunto com os candidatos. A defesa,
11 constante desta ata, foi a de ENEDIR GHISI, cuja documentação do Memorial de Avaliação de
12 Desempenho (MAD) referente aos semestres de 2021.1 a 2022.2, Processo n.º
13 23080.000195/2023-45 e o parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD),
14 foram avaliados preliminarmente pela Comissão Avaliadora. Considerando que, nessa
15 primeira etapa, o docente ENEDIR GHISI obteve um total de 64,00 (sessenta e quatro) pontos,
16 o que é superior à pontuação mínima exigida de 40,00 (quarenta) pontos para aprovação no
17 Memorial de Desempenho Acadêmico (MAD), a Comissão Avaliadora considerou que ele
18 estava apto a apresentar o seu Memorial de Atividades Acadêmicas (MAA), cumprindo, assim,
19 a segunda etapa de avaliação para fins de promoção à Classe E – Professor Titular de Carreira
20 do Magistério Superior. Às oito horas ocorreu a abertura dos trabalhos pelo Diretor do Centro
21 Tecnológico, Prof. Edson Roberto De Pieri, que desejou, também em nome do Vice-Diretor do
22 CTC, uma boa apresentação aos candidatos. Ato contínuo, o Presidente da Comissão, Prof.
23 Ronaldo dos Santos Mello, deu instruções ao candidato e aos participantes da
24 videoconferência. Às dez horas e cinco minutos, deu-se início à apresentação e defesa do MAA
25 pelo candidato ENEDIR GHISI. Às dez horas e vinte e cinco minutos o candidato encerrou sua
26 apresentação, sucedendo-se a arguição pela Comissão. Às dez horas e cinquenta minutos do
27 dia vinte e três de junho de dois mil e vinte e dois, a Comissão de Avaliação reuniu-se em sessão
28 privada, emitindo o seguinte parecer relativo à apresentação e defesa do Memorial de
29 Atividades Acadêmicas. Parecer: *O candidato, tanto pelo Memorial de Atividades Acadêmicas*
30 *(MAA) quanto pela sua apresentação oral, demonstrou ter atuado nas áreas de ensino,*
31 *pesquisa, extensão e administração da UFSC, com contribuições significativas em todas essas*
32 *áreas. Dessa forma, o candidato atendeu aos requisitos previstos pela Portaria MEC n.º*
33 *982/2013 e pela Resolução Normativa n.º 114/2017/CUn, para a Promoção à Classe E -*
34 *Professor Titular de Carreira do Magistério Superior, considerando o que consta no Processo*
35 *n.º 23080.000195/2023-45 relativamente ao MAD, e à respectiva apresentação e defesa do*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

36 *MAA. Assim, os membros da Comissão Avaliadora, consideradas as atividades de ensino,*
37 *pesquisa, extensão e administração da carreira do professor ENEDIR GHISI e ainda a*
38 *pontuação atingida na tabela de avaliação de desempenho pessoal docente, a qual foi*
39 *verificada e considerada auditada e homologada, em conformidade com os artigos 5o e 6o da*
40 *Portaria MEC n.º 982/2013 e com a Resolução Normativa n.º 114/2017/CUn e anexos,*
41 **APROVARAM POR UNANIMIDADE** *a apresentação e defesa pública do Memorial de*
42 *Atividades Acadêmicas do professor ENEDIR GHISI. Às onze horas do dia vinte e três de junho*
43 *de dois mil e vinte e três, os trabalhos da Comissão Avaliadora foram encerrados, no que diz*
44 *respeito à avaliação do candidato em questão, e foi lavrada a presente ata que, lida e*
45 *aprovada, é assinada pelo Presidente e demais membros da banca e por mim, Ariana*
46 *Casagrande, secretária ad hoc das atividades da Comissão Avaliadora. A defesa e a arguição*
47 *do candidato foram gravadas e transmitidas por meio do Canal do YouTube "CTC Centro*
48 *Tecnológico - UFSC"*
49 *(https://www.youtube.com/channel/UCoBQu4lpPHDZilvpEQSkYvA?view_as=subscriber) e a*
50 *gravação permanece armazenada junto à Direção do Centro Tecnológico da UFSC.*
51 *Florianópolis, 23 de junho de 2023.*

Prof. Ronaldo dos Santos Mello
UFSC (Presidente)

Prof. Ligia Damasceno Ferreira
Marczak
UFRGS (Membro)

Prof. Henor Artur de Souza
UFOP (Membro)

Prof. Ubiratan Holanda Bezerra
UFPA (Membro)

STAE Ariana Casagrande
UFSC (Secretária ad hoc)